PORTARIA TRT GDG Nº 122/2003

João Pessoa, 17 de junho de 2003

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 104/2002 de 11 de novembro de 2002,

RESOLVE

I - Determinar a ida de AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à cidade de Areia-PB, no dia 18.06 do corrente, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá executar as providências necessárias para realização da transferência do Sistema SAP do servidor de rede para uma estação de trabalho na Vara do Trabalho da cidade acima citada, conforme Memo. SEINF nº 110/2003.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO

Diretor Geral de Secretaria